



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 895

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 895

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Convênios	4
Convênios de Saúde	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	7
Comunicados	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Demite a pedido a servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.249/2025, em 10 de fevereiro de 2025,
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, Matrícula nº 4639, ocupante do emprego público permanente de Técnico do em Saúde IV - Especialidade: Auxiliar de Saúde Bucal, admitida por meio da Portaria nº 10.074, de 3 de abril de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.490, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA, Matrícula nº 4797, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO I - ZELADOR (FAXINA E COPA), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 037/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 1.176/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Irineu Benedito Astolfo Me; Objeto: Seis apresentações do conjunto musical, com a banda Seo Dito, no evento Barra Folia 2025, cuja as apresentações serão nos dias 01 a 04 de março de 2025 (noite e matinê), na Avenida Rosa Zanella Petri; Valor do Contrato: R\$ 110.000,00; Vigência do Contrato: 01 a 04/03/2025; Data do Contrato: 10/02/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 038/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 920/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 48.552.134 Cauã de Mello Gimenez Me; Objeto: Locação de um veículo tipo, trio elétrico, para animação dos foliões e suporte de som para apresentação da Bateria Nota 10 e dos blocos carnavalescos no evento Barra Folia 2025; Valor do Contrato: R\$ 18.025,00; Vigência do Contrato: 02/03/2025; Data do Contrato: 10/02/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 039/2025; (Inexigibilidade de Licitação-Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marcia Aparecida Pastori Me; Objeto: Serviços especializados para coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS; Valor do Contrato: R\$ 408.910,70; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/02/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 040/2025; (Inexigibilidade de Licitação-Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Laboratório Sobrinho Ltda; Objeto: Serviços especializados para coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS; Valor do Contrato: R\$ 372.910,70; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/02/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 823/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de



Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Paulo Sérgio Salvi Me, visando a contratação de empresa para organização de evento consistente na apresentação de equipe de recreação composta por 10 (dez) bailarinos, atuando como animadores e interagindo com o público, para o evento Barra Folia 2025, a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, e prestação de serviços de decoração de todo o ambiente do recinto do carnaval, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 23.450,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização do Termo Aditivo nº 40/2025 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Formalização do Termo Aditivo nº 40/2025, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Atualização no valor do repasse financeiro que compões o Teto de Média e Alta Complexidade - MAC, referente a tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS."- Valor Mensal: R\$ 4.647,99 - Recurso Federal; Vigência: até 08/05/2025; Data de Assinatura: 11/02/2025. Barra Bonita, 11/02/2025- Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 222 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

No quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, ocorreu uma reunião extraordinária online pela plataforma Zoom, realizada pela Presidente que se encontrava na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a 222ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. A presidente Ana Carolina Rosso De Marchi deu início à reunião com uma explanação sobre a seguinte pauta: 1 - Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao segundo semestre de 2024 e suas reprogramações. 2 – Informações sobre os recursos financeiros federais através do demonstrativo parcelas pagas do SUAS web. 3 – Apresentação do Relatório de Gestão de 2024. Iniciando a pauta, aos conselheiros foram apresentados o primeiro assunto a ser deliberado, a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, discriminados da seguinte maneira:

- Recurso destinado a Benefícios Eventuais, onde houve a aquisição de cestas básicas no segundo semestre. Portanto, quase todo o recurso foi utilizado, sobrando apenas o valor de R\$999,04 que foi devolvido para a conta do Fundo Estadual de Assistência Social no dia 24/01/2025, deixando assim a referida conta com saldo zerado conforme orientações da DRADS.
- Recurso destinado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, direcionado à OSC Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita que ao longo do segundo semestre de 2024, atendeu no máximo 6 crianças/adolescentes de Barra Bonita. O recurso também foi destinado ao Serviço de Residência Inclusiva (R.I.), que já foi iniciado, resultando na necessidade de reprogramação do valor de R\$51.072,45 para o ano de 2025. Lembrando que o recurso desta conta que restou, está o montante da cidade de Igarapu do Tietê que não participou da R.I., o qual foi repassado para a cidade de Barra Bonita e o recurso extraordinário que caiu no mês de dezembro/2024, que foi um complemento dos recursos de 2024 destinados em serviços já cofinanciados pelo Estado, e que foram distribuídos por proteção conforme descritos na ATA 219 deste Conselho.
- Recurso destinado à Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado à OSC Casa da Criança de Barra Bonita, Seção Andorinha que durante o segundo semestre de 2024, atendeu 155 crianças, fazendo uso do recurso destinado à OSC. No entanto, restou na conta o valor de R\$5.089,74 para ser reprogramado, que também recebeu uma parcela referente ao recurso extraordinário citado acima.
- O Recurso destinado à Proteção Social Básica, foi direcionado à OSC Associação Legionários de Cristo que ao longo de 2024, atendeu 198 crianças no SCFV, e o programa Ação Jovem que também é executado pela entidade o qual atendeu 6 adolescentes no segundo semestre de 2024. O Serviço de Convivência do Centro de Convivência do Idoso – Alcindo Testa (CCI) que prestou atendimento a 54 idosos e ao PAIF realizado no CRAS-Vida Nova que atendeu 248 famílias ao longo do mesmo período. No entanto, neste bloco de recursos o montante destinado ao PAIF e ao CCI, não foram utilizados integralmente, restando o valor de R\$18.482,05 que também será reprogramado. E que também recebeu o recurso extraordinário citado acima.

Rua Amália,85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – Cep 17340-000

Fone/Fax (14)3 641-0392

E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após análise e discussão os conselheiros aprovaram a referida Prestação de Contas dos Recursos Estaduais do segundo semestre de 2024 e também as reprogramações destinadas. Portanto apenas o saldo do Benefício Eventual foi devolvido e as outras contas estaduais foram todas reprogramadas para a utilização em 2025. Após uma extensa explanação sobre a utilização dos recursos e a dissipação das dúvidas, os conselheiros aprovaram a pauta. Como penúltimo assunto, foi apresentado aos conselheiros os demonstrativos de parcelas pagas de recursos federais, sendo exposto que houve por parte do Fundo Nacional a diminuição de valores que foram repassados para custeio dos serviços socioassistenciais nos últimos dois meses de 2024. É de grande importância o acompanhamento deste conselho no que diz respeito a estes repasses e que neste caso não se refere a uma análise da execução dos serviços, mas sim uma decisão do Fundo Nacional que pode implicar em dificuldades no custeio de ações. Portanto, foi apresentado para a ciência de todos os pelos conselheiros presentes. E por último foi apresentado o relatório de Gestão do Exercício de 2024, no qual todos os conselheiros aprovaram também. Nada havendo mais a tratar, e para surtir os efeitos necessários, a presidente do Conselho Municipal da Assistência Social Ana Carolina Rosso De Marchi agradeceu a presença de todos solicitando a assinatura da respectiva ata pelos conselheiros presentes.

Nome

Assinatura

Ana Carolina Rosso De Marchi

Ana Carolina Rosso De Marchi

LEONOR MENDES DE MORAES

Leonor Mendes de Moraes

Jomair Calandrin

Calandrin

Gimenes & Mendes Costa

Gimenes & Mendes Costa

Francineuza Osório

Francineuza Osório

José Augusto Rocha

José Augusto Rocha

Eliandra C. de Lucena

Eliandra C. de Lucena

Rua Amália,85 – Jardim São Caetano - BARRA BONITA – SP – Cep 17340-000

Fone/Fax (14)3 641-0392

E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Comunicados****P O R T A R I A Nº 0 4/2 0 2 5**

*EXONERA A PEDIDO EMPREGADO
DO EMPREGO DE PROVIMENTO
EFETIVO QUE ESPECIFICA*

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de onze
de fevereiro do corrente ano, o Sr. **MARCOS VINICIUS
BERTONCINI GARNICA**, portador do RG/SSP nº
49.992.116-1, CTPS nº 35669, série nº 392ª, do emprego
público de provimento efetivo de **Procurador Jurídico** do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP -
SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos
autorizado a proceder às anotações necessárias nos
documentos do empregado público ora exonerado, para os
devidos fins legais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente
data.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c783-a397-7b08-4157-5c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 895, ano V, veiculado em 12 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/02/2025 às 07:34:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c783-a397-7b08-4157-5c>